LEI Nº 2.398, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza abertura de crédito suplementar a diversas dotações orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr$658.000.000 (seiscentos e cinqüenta e oito milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Município:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	Gabinete e Dependências	
03	Administração e Palnejamento	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
202.52	FESTEJOS NATALINOS	
3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4	Serviços Administrativos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.30	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
3111	Pessoal Civil	50.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	Obras e Serviços Urbanos	
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
30	Segurança Pública	
1780	Defesa Contra Sinistros	
1782.61	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.10	Educação, Cultura e Esportes	

08	Educação e Cultura	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882,45	Ensino de Primeiro Grau	
3111	Pessoal Civil	57.000.000
3132	Outros Serviços e Encargos	23.000.000
4270	Alimentação e Nutrição	
4272.87	Setor Municipal de Alimentação Escolar	
3120	Material de Consumo	10.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	Obras e Serviços Urbanos	
10	Habitação e Urbanismo	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3250	Limpeza Pública	
3252.83	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3111	Pessoal Civil	40.000.000
3252.85	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO	
3111	Pessoal Civil	33.000.000
3120	Material de Consumo	15.000.000
3280	Praças e Jardins	
3282.59	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3120	Material de Consumo	6.000.000
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	Encargos Gerais do Município	
15	Assistência e Previdência	
82	Previdência	
4920	Previdência Social Geral	
4922.44	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3113	Obrigações Patronais	334.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	Obras e Serviços Urbanos	
16	Transporte	
91	Transporte Urbano	

91	Transporte Urbano	
5750	Vias Urbanas	
5752.14	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3120	Material de Consumo	35.000.000
7.9	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
16	Transporte	
88	Transporte Rodoviário	
5350	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário	
5352.80	SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3132	Material de Consumo	15.000.000
	TOTAL.....	658.000.000

Artigo 2º - Os recursos para ocorrerem com a abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação - das seguintes rubricas orçamentárias:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	
1321.00.00	Rensimentos de Aplicações Financeiras	408.000.000
	TOTAL.....	658.000.000.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de dezembro de 1985.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 23 de dezembro de 1985.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração